



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 161/2020

O vereador, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar **A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO ASILO DESTA MUNICÍPIO**.

JUSTIFICATIVA

Após nossa última visita ao Asilo constatamos a necessidade acima, pois nossos idosos não tem uma área de lazer e precisam para passar melhor e com mais qualidade os seus dias. Nos últimos tempos de pandemia isso tem se agravado ainda mais, pois além de não receber visita algumas atividades foram modificadas para evitar o contágio. Acredito que um espaço arejado e bem planejado pode além de levar entretenimento aos moradores da casa, causar conforto e bem estar aos idosos.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2020

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador